



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **MARILENA WIDMAR CADORE**, CPF 544.573.600-82, CRECI 62025F, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 22/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 85/2022, datado de 01 de ABRIL de 2022 da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de locação fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, até 01/08/2025, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de março de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal,  
Município Locatário

**MARILENA WIDMAR CADORE**  
**MARILENA WIDMAR CADORE**  
Locador